REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Executivo que estude a viabilidade de edição de decreto municipal, nos moldes do Decreto nº 1.028, de 10 de abril de 2025, publicado pelo Município de Araguari/MG, que estabelece procedimento para a cobrança das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) relativas ao atendimento das vítimas de violência doméstica ou familiar, com a devida responsabilização dos agressores identificados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de junho de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-30 09:52:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 1.028/2025 de Araguari/MG (anexo) regulamenta, no âmbito municipal, o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com redação dada pela Lei nº 13.871/2019, que determina que o agressor deve ressarcir os custos dos serviços de saúde prestados às vítimas de violência doméstica e familiar. A medida representa um avanço na responsabilização dos autores da violência, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

A adoção de decreto semelhante em nosso Município reforçará o compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero, além de garantir que os recursos públicos destinados à saúde não sejam sobrecarregados por atos de violência que devem ser combatidos com firmeza. A responsabilização financeira do agressor também possui caráter pedagógico e inibidor, promovendo justiça e reparação.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que avalie a possibilidade de regulamentação local, com os devidos ajustes à realidade orçamentária e administrativa do Município.